



**PORTARIA Nº 029/2026 – CCC**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG Nº 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2400/1982.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão fiscalizadora do **Contrato Administrativo 030/2023 – PMPA**, celebrados entre a PMPA e a empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.449.409/0001-60, cujo objeto consiste na “construção do Comando de Policiamento Regional VIII e construção da 4ª Companhia Independente de Missões Especiais da Polícia Militar de Altamira”.

**I. NOMEAR** o **TEN CEL QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO**, como Presidente da Comissão Fiscalizadora referente ao contrato.

**II. NOMEAR** o **3 ° SGT PM RG 36627 RAFAEL QUEIROZ FREIRE** como membro da comissão fiscalizadora.

**III. NOMEAR** o **CB QPMP-0 RG 41165 GLENDA CRISTINA VIANA ASSUNÇÃO** como membro da comissão fiscalizadora.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao presidente e aos demais membros nomeados, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Art. 3º. DETERMINAR** ao presidente e membros desta portaria que remetam planilha de medição do serviço realizado na obra, a fim de solicitação da emissão de Nota de Empenho.



---

**Art. 4º. DETERMINAR** ao presidente e membros desta portaria que remetam, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

**Art. 5º. DETERMINAR** ao presidente e membros desta portaria que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhem à Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, relatório circunstanciado, contendo a devida motivação, para que sejam adotadas que o caso requer.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 31 de março 2026.

  
WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO E LOGÍSTICO

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar o 3º Sargento BM ao pleno desempenho das atividades operacionais e administrativas inerentes à sua graduação, bem como de promover a integração com os demais órgãos de segurança pública, por meio do ensino fundamentado nas legislações que regem as atividades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

CONSIDERANDO o projeto pedagógico do Curso à Graduação de Sargentos (CGS) BM 2026, proposto pelo Departamento-Geral de Cultura, Educação e Pesquisa do CBMPA, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 18 de março de 2026, e aprovado por unanimidade na 3ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 30 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso à Graduação de Sargentos (CGS) BM 2026, com carga horária de 300 horas-aula, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 125.713,60 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), custeado pelo CBMPA, para o curso a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP. Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 30 de março de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**RESOLUÇÃO Nº 533/2026 - CONSUP.**

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de formar o futuro oficial da Polícia Militar do Pará (PMPA) com sólida base técnico-jurídica, humanística e operacional, em nível de pós-graduação lato sensu, habilitando-o para o exercício das funções inerentes aos postos de oficial subalterno e intermediário, conforme a legislação vigente.

CONSIDERANDO a aprovação do Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2025/2026 e do Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2026/2027 - ambos Especialização em Defesa Social e Cidadania, por ocasião da 1ª e da 3ª Reuniões Extraordinárias do egrégio Conselho Superior do IESP, realizadas remotamente nos dias 23 de abril e 28 de novembro de 2025, nos termos da Resolução nº 513/2025-CONSUP (DOE nº 36.212, de 30.04.2025) e da Resolução nº 522/2025 - CONSUP (DOE nº 36.454, de 04.12.2025), respectivamente.

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação de readequação dos projetos pedagógicos do CFO PM 2025/2026 e do CFO PM 2026/2027 da Polícia Militar do Pará (PMPA), especialmente no tocante às suas malhas curriculares, nos termos do PAE nº E-2026/2412249,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação dos projetos pedagógicos do Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2025/2026 e do Curso de Formação de Oficiais (CFO) PM 2026/2027 - ambos Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 2.840 horas-aula, na modalidade presencial, com valores totais de R\$ 2.781.191,49 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) e de R\$ 2.458.804,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos), respectivamente, custeados pela PMPA, para os cursos a serem realizados sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos nos projetos pedagógicos dos cursos.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 30 de março de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1310487**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 029/2026 - CCC:

NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, como Presidente da Comissão Fiscalizadora referente ao Contrato Administrativo 030/2023 - PMPA, celebrados entre a PMPA e a empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.449.409/0001-60. NOMEAR como membro da comissão fiscalizadora o 3º SGT PM RG 36627 RAFAEL QUEIROZ FREIRE. NOMEAR como membro da comissão fiscalizadora a CBZ QPMP-0 RG 41165 GLENDA CRISTINA VIANA ASSUNÇÃO. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

**Protocolo: 1310435**

### PORTARIA Nº 030/2026 - CCC:

NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 24926 ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, como Presidente da Comissão Fiscalizadora referente ao Contrato Administrativo 001/2026 - PMPA, celebrados entre a PMPA e a empresa CONSORCIO ÂMBAR, CNPJ nº 59.374.962/0001-53. NOMEAR como membro da comissão fiscalizadora o 3º SGT QPMP-0 RG 34530 FABRICIO ANDREY ARAUJO PALHETA. NOMEAR como membro da comissão fiscalizadora a CBZ QPMP-0 RG 41356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CEL QOPM, Diretor de Apoio Logístico.

**Protocolo: 1310457**

### PORTARIA Nº 1574/2026 - SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 203/2026 - 44º BPM, de 12 de março de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46165 MARCUS VINICIUS DE SOUZA CUNHA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2397740);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46165 MARCUS VINICIUS DE SOUZA CUNHA, Matrícula Funcional n.º 3541673/1. Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46165 MARCUS VINICIUS DE SOUZA CUNHA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 44º BPM (Salinópolis)/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 - 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 44º BPM (Salinópolis)/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de abril de 2026.

**Protocolo: 1310585**

## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 - PMPA:

**Publicação no DOE nº 36.504, de 21 DE JANEIRO DE 2026. Protocolo nº 1284945.** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: **ONDE LÊ-SE** pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar de 15/01/2026 à 16/03/2026. **LEIA-SE:** pelo período de mais 40 (quarenta) dias a contar de 15/01/2026 à 23/02/2026. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - Cel QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1310415**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE Nº 36.504, de 21JAN2026, Pág. 41, que tornou público o ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - AACD - IL Nº 004/2026/DL/PMPA (PAE 2026/2045908). no Anexo I deste ato, especificamente no item 17, no campo destinado ao CPF do docente: - ONDE SE LÊ: "630.844.062-00"; - LEIA-SE: "581.214.472-91". SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM RG 24932; COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

**Protocolo: 1310445**

**Errata da PORTARIA Nº 2-101/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.537 do dia 18/02/2026; Onde Lê-se:** Servidor: CB PM Jecy Kelly De Sousa Castro; valor: R\$3.231,14. **Leia-Se:** Servidor: CB PM Jecy Kelly De Sousa Castro; valor: R\$2.898,72. **ORDENADOR :** SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Errata da PORTARIA Nº 694/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.538 do dia 19/02/2026; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Alcindo Souza Da Costa; Lotação: GABCG; **Leia-se:** Servidores: SGT PM Alcindo Souza Da Costa; Lotação: CIPLU; CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA Nº 3793/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.488 do dia 06/01/2026; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 3793/25/DI/DF **Leia-se:** PORTARIA Nº 3793/26/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Errata da PORTARIA Nº 276/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.537 do dia 18/02/26; Onde Lê-se:** Servidor: SGT PM Francisco Freitas Filho; Lotação: 2ºBPM; SD PM Igor Azevedo De Oliveira; MF:4220413/1 ; **Leia-Se:** Servidor: SGT PM Francisco Freitas Filho; Lotação: 2ºBME; SD PM Igor Azevedo De Oliveira; MF:3540103/1 ; **ORDENADOR :** SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA Nº 6-005/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.506 do dia 22/01/2026; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 6-005/25/DI/DF **Leia-se:** PORTARIA Nº 6-005/26/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

**Protocolo: 1310089**

## CONTRATO

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2026.260101NE004065.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de policiais militares na área de licitações públicas e no acompanhamento, execução e prestação de contas de convênios. VALOR TOTAL: R\$ 18.188,00.